
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS - BJPREV
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Nº032/2023

Em conformidade com Parecer da Assessoria Jurídica, o qual opinou pela inexigibilidade de licitação, o ordenador de despesa da Prefeitura Municipal de Bom Jesus/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com as determinações do art. 74, III “f”, da Lei Federal nº 14.133/21, é considerado que consta no processo administrativo em que trata a respeito da Contratação da empresa ASSOCIAÇÃO NORTE RIOGRANDENSE DE REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – ANORPREV – CNPJ: 29.949.556/0001-00, pelo valor de R\$1.200,00 (mil e duzentos reais), para capacitação de 02 (dois) servidores de nosso município no seminário que será realizado nos dias 19 a 20 de outubro de 2023, na cidade de Natal/RN, onde a proposta do seminário será: **“O SABER DISSEMINAR PREVIDENCIÁRIO EM SUAS COMPLEXAS DIMENSÕES”**.

Bom Jesus/RN, 18 de outubro de 2023.

DANIEL SILVA PINHEIRO

Gerente do Fundo Previdenciário de Bom Jesus/rn

Publicado por:
Francisco Claudio Gomes de Souza
Código Identificador:AE275161

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/10/2023. Edição 3142
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>